



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 008/2009, DE 03 DE JANEIRO DE 2009

Constitui comissão especial para proceder à avaliação dos imóveis urbanos nº 01 e 03 da quadra 49, de propriedade do Sr Dimas ribeiro de Souza; imóveis urbanos nº 04 e 06 da quadra 49, de propriedade da Sra Clarinda Maria L. de Souza; imóveis urbanos nº 07, 09, 10 e, 12 da quadra 49, de propriedade do Sr Antonio Germano da Silva; imóveis urbanos nº 07, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 20 da quadra 49 e imóveis urbanos nº 01, 02, 03, 04, 06 e 07 da quadra 51 de propriedade do Clube Social e Recreativo Caçara, no município de Glória de Dourados – MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, DR.ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, inciso VII e/ o artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído Comissão Especial composta por JOÃO GONÇALVES MOREIRA, Chefe de Recursos Humanos, PAULO CARLOS SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil do Município e Diego Silva Souza, Assessor Técnico Municipal, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação nos imóveis urbanos, lotes

Art. 2º A Comissão constituída no artigo precedente, após verificação *in loco* que deverá ser feita até o dia 12 de fevereiro de 2009, reunir-se à na sede da Prefeitura Municipal, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos seus membros.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiros para o Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 28 DE JANEIRO DE 2009.

DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR
Prefeito Municipal